



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2017

Data: 25 de janeiro de 2017

Ordem do Dia:

- 1- Leitura e aprovação das Atas nº 10/2016 de 14/12/2016 e nº 11/2016 de 21/12/2016
- 2- Resolução de Critérios de Inscrição no CMAS
- 3- Atraso no repasse de janeiro/2017 às entidades
- 4- Situação dos convênios – Plano de Trabalho 2017
- 5- Entrega da Proposta da PMAS-2017
- 6- Regularização do CMAS – nova lei e novas nomeações
- 7- Conferência Municipal de Assistência Social 2017
- 8- Outros assuntos:
 - ✓ Atualização do site da Prefeitura
 - ✓ Vale Transporte
 - ✓ Pedido da ASPS de Atualização Inscrição do CMAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017 às 9h, estando presentes os conselheiros, Ana Margarida Soares de Araújo Freire, Valéria da Costa, Maria Lucia Maciel, Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Venina Targat Moreira Soares, José Carlos de Oliveira Junior, Adriana Tereza Romão,IVALDO SAMPAIO DE FREITAS, Elizabeth dos Santos Chagas e, na condição de assistente, a Sra. Ana Carolina Bento, foi iniciada a reunião ordinária do CMAS sendo apresentada aos conselheiros a Sra. Patrícia de Lourdes Botelho Garcia dos Reis, nova Diretora de Assistência Social. A seguir seguiu-se a Ordem do Dia com o Item 1º da pauta- Ata nº 10/2016 da reunião de 14/12/2016 e Ata nº 11/2016 da reunião de 21/12/2016 aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. Item 2º da pauta- a nova Resolução de Critérios de Inscrição no CMAS, aprovada na reunião anterior, será divulgada no portal oficial da Prefeitura e será enviada a todos os conselheiros. Item 3º – Quanto ao repasse de janeiro que não foi efetivado às entidades conveniadas até a presente data, a Sra. Patrícia informou que em 24 de janeiro foi providenciado documento à Secretaria da Fazenda pedindo a liberação. Item 4º – A Sra. Ana Margarida informou que não houve aprovação da administração devido a lei atual não permitir a emissão de um novo aditivo estendendo o atual convênio com as entidades para o período março a dezembro de 2017 e que será efetuado o chamamento público em atendimento a Lei 13.019/2014 o que provocou manifestações de preocupação dos conselheiros devido o processo de chamamento demandar prazos que poderão ocasionar dificuldades financeiras às entidades assim como comprometer a continuidade de seu funcionamento e prejuízos no atendimento aos usuários. Assim sendo, após muito discutido o assunto os conselheiros aprovaram a proposta do CMAS emitir um ofício à SETRADH explicando as dificuldades que as entidades terão caso haja interrupção nos repasses de verbas, solicitando agilização do processo de chamamento assim como solicitando uma reunião para discutir a questão e apresentar, se for o caso, uma proposta paliativa que atenda as entidades. Item 5º – Aprovado a proposta do CMAS efetuar a entrega da PMAS/2017 ao Prefeito e Secretária da SETRADH por meio de ofício com argumentos quanto a necessidade de implantação da Política Pública. Item 6º - Foi solicitado à Sra. Patrícia que a SETRADH interceda junto aos novos Secretários de forma a agilizar a indicação de seus



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

representantes para compor o CMAS conforme determina a nova Lei nº 2390/2016, foi também comentado sobre a criação da Secretaria Executiva. Ficou decidido que na reunião que será tratado o chamamento público seja também incluído na pauta os assuntos referentes a este item 6º da pauta e o item 5º implantação da PMAS/2017 de forma que a comissão nomeada para esta reunião, Sra. Valéria e Ana Margarida pelo Poder Público e Ivaldo e Elizabeth Chagas pela Sociedade Civil, possam apresentar argumentos e justificativas esclarecedoras quanto a necessidade de atendimento destes itens. Item 7º – Sra. Valéria informou que estamos no ano das conferências e que o CNAS já determinou as datas entre 10 de abril a 31 de julho de 2017 para realização das Conferências Municipais ficando aprovado a proposta de efetuar antes do encerramento do mandato dos atuais conselheiros, 22 de junho deste ano. Ficou também a designação da comissão organizadora para ser decidida na próxima reunião deste CMAS. Item 8º – Ivaldo informou que tem enviado documentos para inclusão na pasta do CMAS no portal oficial da Prefeitura mas, devido as mudanças de funcionários ocorridas no SEGOV, as atualizações não estão ocorrendo e se comprometeu em ir pessoalmente àquele órgão para negociar as providências regularizadoras. Ivaldo novamente comunicou que o Vale Transporte está faltando na Prefeitura, especificamente no CREAS. Valéria informou que houve sim novamente um atraso e já está resolvido. Iremos reenviar o ofício anteriormente elaborado para pedir agilidade nas compras. Quanto ao pedido de atualização da Inscrição no CMAS efetuado pela ASPS, devido a processo de chamamento público todas entidades precisarão desta atualização, o CMAS irá atualizar para todas entidades os quais serão disponibilizados na próxima reunião. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria Costa.

Valéria da Costa
Presidente

Ivaldo Sampaio de Freitas
1º Secretário